



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 03/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação de "PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA" a Praça localizada entre a Av. Ataliba José de Lima e a Rua Alexandre Eurico Vieira, no Município de Capão Bonito do Sul-RS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de "**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA**" a Praça localizada entre a Rua Alexandre Eurico Vieira e a Av. Ataliba José de Lima no Município de Capão Bonito do Sul.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 03/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025, que dispõe sobre a denominação de "**PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA**" a nova Praça localizada entre a Rua Alexandre Eurico Vieira e a Av. Ataliba José de Lima no Município de Capão Bonito do Sul-RS. A escolha do nome levou em consideração o fato de Dimorvan, como popularmente era conhecido, ter sido o primeiro Prefeito de nosso Município e ter tido um papel muito importante na conquista da Emancipação de Capão Bonito do Sul. Com grande respeito e gratidão, prestamos nossa homenagem ao ex-prefeito Francisco Dimorvan Dutra Vieira, cuja suas gestões foram marcadas por seu comprometimento incansável com o bem-estar de nossa cidade e de seus cidadãos. Durante seu tempo à frente da administração, ele dedicou sua energia e visão para transformar a realidade local, sempre buscando soluções inovadoras para os desafios da comunidade, principalmente na primeira Gestão onde não tínhamos absolutamente nada, pois era o início de um Município. O seu legado é visível em cada canto da cidade, seja nas obras de infraestrutura, no fortalecimento dos serviços públicos ou nas iniciativas de inclusão social que beneficiaram tantas famílias. Sua liderança marcou todos que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado, e seu nome será lembrado com carinho por todos que puderam testemunhar seu trabalho e sua dedicação. Hoje, confirmamos sua contribuição única e comemoramos os avanços que ele proporcionou. Seu exemplo de comprometimento e amor pela nossa cidade permanece vivo em cada um de nós, e sua memória seguirá guiando nossos passos na busca por uma comunidade cada vez melhor. Que seu legado continue a inspirar futuras gerações a trabalhar com paixão e integridade, assim como ele fez. Acreditamos ser uma justa homenagem a quem nasceu, se criou e dedicou parte de sua vida ao Município de Capão Bonito do Sul, em especial a Emancipação de nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLENÁRIO CLAUDIR IRENO RUFATO
CAPÃO BONITO DO SUL, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**VER. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

BIOGRAFIA

FRANCISCO DIMORVAN DUTRA VIEIRA

Francisco Dimorvan Dutra Vieira, nasceu no dia 10 de fevereiro de 1948, em Clemente Argolo, Distrito de Lagoa Vermelha/RS.

Filho de Alexandre Eurico Vieira e de Iná Carneiro Dutra Vieira. Francisco Dimorvan era irmão de Aristóte, Juçara, Janice, Carlos Ubiratã (in memoriam), Cleber, Joara e Otávio.

Casou-se com Marlise Vescovi Vieira, constituindo uma família. Dessa união teve duas (02) filhas: Fabiana Vescovi Vieira Silveira e Débora Vescovi Vieira Smania.

Viveu em Porto Alegre por 30 anos. Trabalhou na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Getúlio Marcantônio. Na Casa Civil, na Secretaria da Agricultura, como Diretor da CEMAPA, na Companhia Rio-Grandense de Mineração, na Fundação Gaúcha do Trabalho, como Diretor de Recursos Humanos. Trabalhou na Emancipação de Capão Bonito do Sul, sendo seu primeiro Prefeito na Administração 2001 a 2004. Foi prefeito pela segunda vez, na Gestão 2009 a 2012.

Dimorvan, deixou a esposa Marlise Vescovi Vieira, as filhas Fabiana Vescovi Vieira Silveira e Débora Vescovi Vieira Smania, os genros Valmir de Freitas Silveira e Ernani Livi Smania e os netos Pedro Vescovi Vieira Silveira, Isabela Vescovi Vieira Silveira, Eduardo Vescovi Vieira Silveira, Lorenzo Vieira Smania e Gustavo Vieira Smania.

Dimorvan faleceu aos 76 anos, no dia 05 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

